

ADMINISTRAÇÃO

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

Processo Administrativo nº.408/2022, Tomada de Preços nº16/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2023 a 09 de setembro de 2023, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº964/2022, Despacho 84 - SMEC:

VALOR:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº143/2022: 08/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO SUPRESSIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº63/2022

Processo Administrativo Nº 220/2022, Inexigibilidade Nº 020/2022.

OBJETO presente instrumento tem por objeto a supressão do valor contratual a importância mensal de R\$ 1.046,76 (mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a vaga de hospedagem em local adequado para oferecer acolhimento e cuidados de saúde ao Sr. HÉLCIO ESPINDOLA, a contar de 04/08/2023, conforme solicitação da SMASCIM, através do Processo Administrativo nº541/2022 - Despacho 107.

VALOR:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 63/2022: 08/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

Processo Administrativo nº.361/2022, Tomada de Preços nº13/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2023 a 04 de setembro de 2023, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº607/2021, Despacho 161 - SMOU.

VALOR:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 112/2022: 09/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

Processo Administrativo nº.068/2023, Tomada de Preços nº1/2023.

OBJETO: : O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de agosto de 2023 a 11 de outubro de 2023, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº127/2023, Despacho 39 - SMOU.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 29/2023 : 09/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021

Processo Administrativo nº. (P.A. Nº 251/2021 - INEX Nº 011/2021)..

OBJETO: : O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº 463/2021 - SMAP, despacho 45.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 66/2021 : 09/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador: ef5bc6f3-8027-4fea-82ab-69ee885dc942

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 305/2023 - D.J.E. Nº 198/2023)

OBJETO: O presente Contrato visa a locação de 01 (uma) embarcação para efetuar o traslado de pacientes entre o município de São José do Norte e Rio Grande/RS, em substituição a embarcação da frota municipal que encontra-se em manutenção, conforme justificativa e solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, feitas através do memorando nº 12.792/2023. (P.A. nº 305/2023 - D.J.E. nº 198/2023).

VALOR: \$ 1.200,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº108/2023: 11/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2021

Processo Administrativo nº (PA 258/2021 - DLJ 190/2021).

OBJETO: - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo Contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03 de Agosto de 2023 a 02 de Agosto de 2024, conforme solicitação através do Memorando nº10.100/2022, Despacho 19-SMF.

VALOR:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 70/2021: 11/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 11 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019

Processo Administrativo nº 100/2019, feito na MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o aumento das toneladas a serem coletadas pela contratada, para a quantidade máxima de 438.370 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e setenta) toneladas mensais, pelo mês de julho de 2023, conforme solicitação da SMOU através do Memorando nº13.869/2023.

VALOR:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 63/2019: 11/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

Processo Administrativo . (P.A. Nº279/2023 - P.E. Nº047/2023)

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) módulos de arquibancadas metálicas e 140 (cento e quarenta) assentos para arquibancada em plástico, para serem utilizadas no Ginásio Municipal Mário Malta, nos moldes do memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto de arquibancadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, feita através do memorando nº9.158/2023 (P.A. Nº279/2023 - P.E. Nº047/2023).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 109/2023 : 11/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019

Processo Administrativo . Nº. 255/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, conforme solicitação feita através do memorando nº. 446/2023/SMASCIM, Despacho 31: I- A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, pelo prazo de 06(seis) meses, passando a vigorar de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; II- A alteração do Plano Trabalho passando a vigor o que consta em Anexo a este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 75/2019 : 11/08/2023

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador: 3005868b-5aea-4c15-b89b-e51cb9f66607

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

Edital Nº 013/2023 - COMDEDICA

EDITAL Nº 013/2023 - COMDEDICA PUBLICAÇÃO DO GABARITO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal nº. 648, 649/2013 e 1.053/2023, Lei Municipal nº 700/2014 e Lei Municipal nº 707/2014, torna público Edital do Resultado Final da Prova Objetiva, conforme segue:

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Andressa Pinheiro de lima	CLASSIFICADO
02	Jucelina da Rosa Paranhos	CLASSIFICADO
03	Elis Goreti da Rosa	CLASSIFICADO
04	Ana Fábía Soares Borges Silva	CLASSIFICADO
05	Janaina de Barros Lemos	CLASSIFICADO
06	Cristiane Lemos da Silva de Oliveira	CLASSIFICADO
08	Wellerton Rodrigues Pinheiro	NÃO CLASSIFICADO
10	Suzana Saraiva Wyse	CLASSIFICADO
14	Daniela Silveira da Silva	CLASSIFICADO
15	Welliton Nicóis Farias	CLASSIFICADO
17	Flavia da Silveira Coelho	CLASSIFICADO
18	Carlos Júnior Melo Lima	NÃO CLASSIFICADO
20	Patrícia Gautério de Souza	NÃO CLASSIFICADO
21	Sabrina Fernandes de Souza	CLASSIFICADO
22	Anny Pinheiro da Silva	CLASSIFICADO

Márcia Helena Porto
Presidente do COMDEDICA

Documento Anexo:
<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1745/HPB-H3v7gLQRsJ56>

[NpzLLnpHjniUT3RC.pdf](#)

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador: f7319ca6-47ec-437f-b109-6ce218653d04

EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital Nº 93/2023

EDITAL Nº 93/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, que possuam estudantes matriculados no 1º ano e/ou no 2º ano do ensino fundamental regular, nos termos do art. 40 da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para Pedagogos, Licenciados em Educação no Campo, Licenciados em Letras, Magistério e graduando ou cursando em uma das áreas citadas.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas dos primeiros e segundos anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares juridicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito do Município de São José do Norte - RS, a serem distribuídas nas escolas municipais.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- para Pedagogos, Licenciados em Educação no Campo, Licenciados em Letras, Magistério e graduando ou cursando em uma das áreas citadas.
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- Não ter vínculo empregatício com órgão público.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura de São José do Norte.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

3.1 Os assistentes de alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.

3.2 Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador,

3.3 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, através do Protocolo online no site www.saojosedonorte.rs.gov.br, a partir do dia 11 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2023.

4.3 O candidato deverá anexar, os seguintes documentos:

- Currículo Funcional;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Diploma, Certificado, Atestado de Conclusão ou Histórico Escolar atualizado e/ou comprovante de matrícula quando o candidato encontra-se matriculado;

4.4 As informações prestadas na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.5 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DO RESULTADO

5.1 A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão de Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender.

5.2 A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 15 (quinze) pontos de acordo as informações estabelecidas no o Anexo III, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO	
CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
Comprovante de matrícula no curso Normal Médio/Magistério	01 (um) Ponto
Certificação de Conclusão do Magistério ou Normal Médio	02 (dois) Pontos
Comprovante de Matrícula para Graduandos em Pedagogia, Licenciatura em Educação no Campo ou Licenciatura em Letras	02 (dois) Pontos
Diploma de Pedagogia, Licenciatura em Educação no Campo ou Licenciatura em Letras	04 (quatro) Pontos
Diploma de Especialização	05 (cinco) Pontos
Comprovante de Experiência (Considerando 6 (seis) meses de efetivo trabalho)	01 (um) Ponto

5.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4 O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de São José do Norte, por ordem de classificação.

5.5 Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, a classificação de desempate será definida por mais idade, dentre os candidatos considerando dia, mês e ano.

5.6 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.7 A classificação final será divulgada no dia 22 de agosto de 2023 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Norte.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O Assistente de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntária, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998, devendo receber um ressarcimento de despesas por cada turma acompanhada; podendo acumular no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.

6.2 Os voluntários selecionados e convocados para atuarem nas unidades escolares terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa, em um período de 8 meses. O valor de cálculo é R\$ 300,00 (trezentos reais) por turma, com atendimento de 10 horas semanais, em cada turma, nas unidades

escolares vulneráveis, nas demais unidades escolares, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com atendimento de 5 horas semanais, em cada uma.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

6.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender.

São José do Norte, 11 de agosto de 2023.

Letiele da Silveira Jardim Machado
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1746/YmSWjeaAOKTeRicADULFFErqBeIAeiNp.pdf>

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador: 076a012a-5de2-4fe3-8ad8-d3ed9b1d16de